



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 439, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 4316/2022,

**RESOLVE**

**I - Autorizar** o servidor **RAIMUNDO JOSÉ CAMPOS JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 08, matrícula n.º 201.330.660, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para atuar no regime de teletrabalho na modalidade parcial, na hipótese híbrida, pelo prazo de 01 (um) ano, admitida a renovação sucessiva e tácita, nos termos do § 5º do art. 9º da RA N.º 047/2022.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente